



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 6053

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 156.920,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Vinte Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 36 00	773	7.920,00
02 13 01 15 452 0021 2127	3 3 90 39 00	810	149.000,00
Total:			156.920,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 13 01 15 122 0021 2118	3 3 90 30 00	775	990,00
02 13 01 15 122 0021 2118	3 3 90 39 00	776	990,00
02 13 01 15 451 0015 2203	3 3 30 41 00	781	990,00
02 13 01 15 451 0015 2203	3 3 50 41 00	782	990,00
02 13 01 15 451 0015 2203	3 3 90 39 00	783	990,00
02 13 01 15 451 0015 3031	3 3 90 39 00	784	990,00
02 13 01 15 451 0015 3031	4 4 90 51 00	785	990,00
02 13 01 15 451 0021 3078	3 3 90 30 00	798	990,00
02 13 01 26 782 0015 3044	3 3 90 30 00	821	149.000,00
Total:			156.920,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 10 de Maio de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo